

a forma de sessões de atualização, seminários e cursos, sempre com a participação ativa dos alunos.

4. - As atividades serão realizadas junto à equipe de cirurgia cabeça e pescoço do Hospital Estadual de Bauru e Hospital de Base de Bauru e nos serviços de exames diagnósticos parceiros.

5. - Os médicos que completarem o programa de especialização estarão automaticamente autorizados a se inscrever para Membro Efetivo da SBCCP, habilitando-se a prestar o concurso para obtenção do Título de Especialista em CCP, pela SBCCP, em seu convênio com a Associação Médica Brasileira desde que respeitadas suas outras exigências.

II – DA BOLSA:

- A bolsa de ajuda de custo mensal será no valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), considerando treinamento em serviço de 60 (sessenta) horas semanais.

III – DAS INSCRIÇÕES:

1) - As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.org.br, no período de 03 à 07 de Abril de 2017.

2) - No caso de haver problemas no site na data de limite da inscrição, entrar em contato com o Núcleo de Ensino e Pesquisa da FAMESP através do telefone (14) 3103-7777 – Ramal 3651.

IV – DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

1) - Para se inscrever o candidato deverá:

1.1. - Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.org.br

1.2. - Imprimir boleto bancário, referente à taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para pagamento na rede bancária;

1.3. - Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 07/04/2017), na rede bancária. Após o pagamento do boleto bancário o candidato receberá em 24h um e-mail confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

OBS: Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, a taxa de inscrição deverá ser paga antecipadamente.

1.4. - Acompanhar o andamento da inscrição através do site: www.famesp.org.br.

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.) conforme descritos acima.

2) - Ao preencher o formulário de inscrição através da internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados comprobatórios das condições exigidas:

- Possuir 18 anos completos no ato da inscrição;
- Ser brasileiro;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Gozar de boa saúde física e mental;
- Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- Comprovar a conclusão de PRM em Otorrinolaringologia ou conclusão de PRM em Cirurgia Geral.

3) - Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

OBSERVAÇÕES:

1. - Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

2. - Não serão recebidas inscrições por via postal.

3. - As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.

4. - A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

V – DA PROVA

O processo seletivo constará de:

1. - Análise de Curriculum, conforme critérios definidos no item "VI" abaixo.

VI – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

1. - O currículo será avaliado, pela Comissão nomeada pelo representante legal da Fundação, de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, levando em conta os seguintes critérios:

1.1 - Conclusão de Residência Médica oficial em Otorrinolaringologia, credenciada pela CNRM (10 pontos) ou

1.2 - Conclusão de Residência Médica em Cirurgia Geral reconhecido pela CNRM (10 pontos);

1.3 - Reciclagem, atualizações, na área em que concorre, com máximo de 10 pontos;

1.4 - Treinamento profissional na área a que concorre, até 10 pontos

1.5 - Participação em Atividades Científicas (Encontros, Congressos, Simpósios, Cursos) na área em que concorre nos últimos 5 anos, sendo atribuído a cada atividade, 2 pontos, com máximo de 10 pontos;

1.6 - Conferências, Palestras e Aulas proferidas, publicações científicas, apresentações científicas em Congressos (Tema Livres e Pôsteres), na área em que concorre, nos últimos 5 anos, sendo atribuído a todas atividades, o máximo de 10 pontos;

1.7 - Mestrado ou Doutorado, sendo atribuído a esses títulos, o máximo de 10 pontos;

1.8 - Outros títulos, a critério da banca, com máximo de 10 pontos.

Observações: Só serão aceitos currículos (documentados), ou seja, com envio de todos os comprovantes citados e organizados conforme itens acima. Currículos enviados por outros meios e sem a devida documentação não serão analisados, sendo atribuída a nota (0) zero.

VII – DO ENVIO DO CURRÍCULO

1. O currículo devidamente documentado, ou seja, com cópias simples de todos os itens citados, deverá ser entregue pessoalmente no Núcleo de Ensino e Pesquisa da FAMESP, na Av. Luiz Edmundo Carrijo Coube, 1-100 – Núcleo Presidente Getúlio, Bauru/SP, nos dias úteis no período de inscrição das 09h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00.

2. No ato da entrega o candidato receberá documento comprobatório da entrega do currículo.

VIII – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. - Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota fiscal obtida.

2. - Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:

a. - Possuir maior idade.

IX – DA ADMISSÃO

1. - Para admissão o candidato deverá apresentar:

1.1. - Certificado de Conclusão do PRM em Otorrinolaringologia, credenciado pelo CNRM ou Certificado de Conclusão do PRM em Cirurgia Geral, credenciado pela CNRM;

1.2. - Documentos originais relacionados no item IV;

1.3. - Documentação que comprove estar em dia com o CRM;

1.4. - Documentação original do Curriculum Vitae;

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

X – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. - Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão da nota atribuída, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2. - O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

3. - A inscrição implicará no conhecimento das presentes instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 28 de março de 2017.

Prof. Dr. Antonio Rugulo Jr

- Diretor Presidente -

- FAMESP -

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico, de 28/04/2017

Torna público o resultado da perícia médica de Recurso realizada pelos candidatos declarados deficientes nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 683/1992, do IV CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

NOME - DOCUMENTO - CANDIDATO CONSIDERADO PES- SOA COM DEFICIÊNCIA - DEFICIÊNCIA COMPATÍVEL COM O CARGO PLEITEADO

BRUNA SIMPLICIO SANTOS - 421369887 - SIM - SIM
IVAN GONÇALVES DA SILVA - 203012240 - SIM - NÃO
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico, de 28/04/2017

Torna público o resultado da perícia médica de Recurso realizada pelo candidato declarado deficiente nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 683/1992, do III CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE AGENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

NOME - DOCUMENTO - CANDIDATO CONSIDERADO PES- SOA COM DEFICIÊNCIA

FRANCISCO SIRIACO DE LIMA JUNIOR - 19.214.086-3 - NÃO

BEC - Bolsa Eletrônica de Compras

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Divisão Regional de Assis – DR.7
Comunicado
Pagamentos que serão realizados no primeiro dia útil subsequente a esta publicação.
U.G. Liquidante: 162109
Nº DA PD 2017PD00030
Valor: R\$ 28.379,32
Vencimento: 19-05-2017

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Comunicado
Divulgação dos pagamentos que serão realizados no primeiro dia útil subsequente a esta publicação, de acordo com o disposto no artigo 5º da Lei 8.666/93, no inciso XIII do artigo 10 do Regulamento do Sistema BEC/SP, c.c. o parágrafo único do artigo 1º do Decreto 45.695, de 5 de março de 2001.
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

UG LIQUIDANTE	Nº. DA PD	VALOR R\$
400102	2017PD00509	54,00
400102	2017PD00510	3.024,00
TOTAL GERAL DE PDS VENCIMENTO 30-04-2017..... R\$ 3.078,00		

UG LIQUIDANTE	Nº. DA PD	VALOR R\$
400102	2017PD00511	337,44
400105	2017PD00122	275,28
TOTAL GERAL DE PDS VENCIMENTO 03-05-2017..... R\$ 612,72		

Diário dos Municípios

ÁGUAS DE LINDOIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDOIA

SANEAMENTO AMBIENTAL

CORREÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 – PROCESSO Nº 003/2017 - REGISTRO DE PREÇO para eventuais aquisições de materiais para construção e hidráulicos para linha predial, Esclareço que por erro formal o nº do Pregão no Termo de referência anexo I esta nº 002/2017 e o correto é nº 003/2017, Águas de Lindóia, 28 de abril de 2017, Joel Ferrari - Pregoeiro.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE BALNEOTERAPIA E FISIOTERAPIA

PUBLICADO POR OMISSÃO - EXTRATO-2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - Nº 001/15 – SABF- CONTRATANTE : SABF -PROC. Nº 001/15 – CV. Nº 001/15, CONTRATADA À EMPRESA AJW-TECNOLOGIA-ANTONIO JOÃO WU MON-ME – OBJETO

: Locação de licença de uso e suporte técnico do sistema Orçamento-Programa, Execução Orçamentária, Contabilidade Pública, Tesouraria, Compras, Almoxarifado, Patrimônio, Licitações e Contratos, voltada ao projeto AUDESP. Da Autarquia SABF – Águas de Lindóia-SP, fica Autorizado, o 2º Aditamento ao Contrato nº 001/2015 - SABF majorando-o reajuste anual pelo índice acumulativo de 12 (doze) meses para o IGP-M de 5,39 % para ser aplicável neste mês do ano de 2017, conforme cláusula 10º - item 10.1, passando assim o valor mensal a ser pago pela locação de R\$ 1.681,89 (hum mil seiscentos e oitenta e hum reais e oitenta e nove centavos), sendo que o mesmo Contrato, terá vigência de 03 (três) meses somente, após este período, será efetuado nova abertura de Processo Licitatório Carta Convite .Águas de Lindóia, 18 de Março de 2017/Eduardo Aparecido Pirani de Souza-Diretor do SABF.

PUBLICADO POR OMISSÃO - EXTRATO -1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2016 - SABF- CONTRATANTE –PROC. Nº 001/16 –CV. Nº 001/16, CONTRATADA À Empresa - LW COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA – OBJETO : Aquisição de 35 (trinta e cinco) Toneladas de Hipoclorito de Sódio com no mínimo 12% de Cloro Ativo, para uso do Parque Aquático e todo Balneário de Águas de Lindóia-SP, ao Convite nº 001/2016”, ficara Aditada o Contrato aqui mencionado, até o final do saldo quantitativo determinado, na CV nº 001/16.Águas de Lindóia, 01 de Abril de 2017/Eduardo Aparecido Pirani de Souza-Diretor do SABF.

PUBLICADO POR OMISSÃO

RESUMO DA ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA (S) PROPOSTA(S) APRESENTADAS AO PROCESSO Nº 001/17–SABF –SERVIÇO AUTÔNOMO DE BALNEOTERAPIA E FISIOTERAPIA DE ÁGUAS DE LINDOIA-SP-CV-001/17. Aos cinco dias do mês de Abril do ano dois mil e dezessete, referente e objetivando a aquisição de 900 (novecentos) mt3, de lenha de madeira de eucalipto, para fomalha, e e deverá estar seca ou parcialmente seca, cortada, com o comprimento de 1.00 m com o diâmetro de, 0,50 a 0,80 cm, pronta para queima imediata na caldeira ou aquecedor a lenha de calor de acumulação de vapor do Balneário de Águas de Lindóia-SP, nos termos do Edital nº 001/17. A Comissão Especial de Licitações informa, que apresentou se 01

(um) único proponente, a mesma comissão efetuou abertura dos envelopes primeiramente de “habilitação e após de proposta ambos lacrados”, através de seu Presidente, torna público e para conhecimento e todos, informo que ambos os envelopes estão de acordo com Edital, ficando assim e classificado o licitante conforme segue: 1º Classificado e único : O Produtor Rural o Sr. José Oscar de Freitas – valor do Proposto por metro cúbico de : R\$ 73,50 (setenta e três reais e cinquenta centavos), e para o Preço Global o valor total de R\$ 66.150,00 (sessenta e seis mil cento e cinquenta reais) ,para o período do exercício de 2017, ou até o término do saldo licitado e citado do item 10.1 do Edital- nº 001/2017 – C.V. - SABF .Em seguida a Comissão classificou a proponente a Sr. José Oscar de Freitas, como vencedor pela proposta oferecida conforme citada nesta Ata, e determinou a publicação. Após este período, caso não haja interposição de recursos, o processo será encaminhado a autoridade competente para a homologação e adjudicação.

Águas de Lindóia, 05 de Abril de 2017.

PUBLICADO POR OMISSÃO

EXTRATO - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PROCESSO Nº 001/16 – C.V. nº 001/16-SABF

Face ao constante dos autos do Processo nº 001/17-SABF, referente à CARTA CONVITE nº 001/17-SABF, objetivando aquisição de 900 (novecentos) mt3, de lenha de madeira de eucalipto, para fomalha, e e deverá estar seca ou parcialmente seca, cortada, com o comprimento de 1.00 m com o diâmetro de, 0,50 a 0,80 cm, pronta para queima imediata na caldeira ou aquecedor a lenha de calor de acumulação de vapor do Balneário de Águas de Lindóia-SP, Homologo e Adjudico o procedimento licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93, e nesta oportunidade adjudico o objeto a licitante e proponente à Empresa Rural José Oscar de Freitas, na seguinte conformidade a proposta de R\$ 73,50 (setenta e três reais e cinquenta centavos) o metro cúbico e o preço global de R\$ 66.150,00 (sessenta e seis mil cento e cinquenta reais)/Águas de Lindóia, 12 de Abril de 2017-Eduardo Ap.Pirani de Souza –Diretor do SABF.

EXTRATO CONTRATO - Nº 001/17 – SABF- CONTRATANTE : SABF -PROC. Nº 001/17 – CV. Nº 001/17, CONTRATADA À EMPRESA – JOSÉ OSCAR DE FREITAS - Objeto : Aquisição de 900 (novecentos) mt3, de lenha de madeira de eucalipto, para fomalha, e e deverá estar seca ou parcialmente seca, cortada, com o comprimento de 1.00 m com o diâmetro de, 0,50 a 0,80 cm, pronta para queima imediata na caldeira ou aquecedor a lenha de calor de acumulação de vapor, do Balneário Municipal de Águas de Lindóia-SP, Dotação Orçamentária: R\$ 66.150,00 (sessenta e seis mil cento e cinquenta reais), da natureza da despesa: 3.3.90.30.00-Material de Consumo :Assinatura do Contrato - : 17/04/2017-Durante o exercício de 2017, ou até o término do saldo licitado, o valor será pago conforme entrega parcelada, empenhada e enviada ao sistema AUDESP,Ág. de Lindóia, 17 de Abril de 2017-Eduardo Ap. Pirani de Souza- Diretor do SABF.

AGUDOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS - CONVITE Nº 001/2017. O Município de Agudos/ SP, por intermédio de sua Comissão de Licitação torna público o resultado do JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS do procedimento Convite nº. 001/2017, tendo por objeto a: contratação de escritório de advocacia especializado para a prestação de serviços consistentes na realização de defesa junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, tendo como fiscalizada a Prefeitura do Município de Agudos – SP, até decisão final irrevocável, em processos relativos a atos praticados a partir do exercício financeiro de 2016, que estejam em andamento ou sejam abertos durante a vigência contratual, bem como na resolução de consultas sobre matérias de maior complexidade no âmbito do direito administrativo, passíveis de fiscalização ou apontamento pelo referido Tribunal, conforme especificações constantes do Anexo II – Memorial Descritivo. Após análise dos documentos de habilitação apresentados, e em conformidade com as propostas apresentadas; obteve-se a seguinte classificação: 1º. MASSARANA & MOREIRA DE AZEVEDO SOCIEDADE DE ADVOGADOS inscrita no CNPJ sob nº. 22.594.441/0001-00 pelo valor mensal de R\$ 6.500,00, perfazendo o valor global de R\$ 78.000,00; 2º. ROCHA E MACHADO SOCIEDADE DE ADVOGADOS inscrita no CNPJ sob nº. 19.851.544/0001-95 pelo valor mensal de R\$ 6.580,00, perfazendo o valor global de R\$ 78.960,00 e 3º CALLADO MORAES SOCIEDADE DE ADVOGADOS inscrita no CNPJ sob nº. 10.761.012/0001-92; pelo valor mensal de R\$ 6.655,00, perfazendo o valor global de R\$ 79.860,00. Na forma disposta no artigo 109 da Lei Federal 8.666/93 abre-se o prazo legal para a interposição de recurso de 05 (cinco) dias úteis, o qual não havendo será recomendada a Homologação do procedimento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 056/2017 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017

ALTAIR FRANCISCO SILVA, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, HOMOLOGO o PROCESSO Nº 056/2017 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017 às EMPRESAS: MARCO ANTONIO PEREIRA; PAULO DAVID BONALDO; PAULO FRANCISCO DO PRADO; RICARDO RODRIGUES; ANDRESSA CARVALHO DA SILVA 46970470873; JOAO APARECIDO DE OLIVEIRA; MATHIEL FELIPE CREMONNEZ GALEGO; ALERLIO PORTO; por estarem regulares e formalmente em ordem.

AGUDOS, SEXTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2017.

ALTAIR FRANCISCO SILVA - PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 057/2017 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017

ALTAIR FRANCISCO SILVA, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, HOMOLOGO o PROCESSO Nº 057/2017 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017 à EMPRESA: REAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA – EIRELI por estar regular e formalmente em ordem.

AGUDOS, SEXTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2017.

ALTAIR FRANCISCO SILVA - PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 060/2017 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017

ALTAIR FRANCISCO SILVA, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, HOMOLOGO o PROCESSO Nº 054/2017 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017 às EMPRESAS: AIR LIQUIDE BRASIL - LTDA; WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS – LTDA; por estarem regulares e formalmente em ordem.

AGUDOS, SEXTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2017.

ALTAIR FRANCISCO SILVA - PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDOS

ALAMBARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAMBARI

Pregão Presencial 08/2017 - Proc. Adm. 13/2017 – Referente ao recurso interposto pela empresa CECAM - Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal Ltda. Decisão: Dessa forma, presentes os requisitos prescritos em lei, o recurso administrativo reúne condições para ser conhecido, sendo o pleito da Recorrente improcedente. Alambari, 28 de abril de 2017. José Paulo Urgal - Pregoeiro.

INFORMAÇÃO RETIFICADORA: No que tange publicação realizada na data de 14/04/2017 (Diário Oficial, Poder Executivo – Seção I, São Paulo, 127 (71) - 161, Prefeitura Municipal

de Alambari), referente à Chamada Pública 03/2017, Processo Administrativo 17/2017, informa que a data para abertura dos envelopes que antes estava designada para 05/05/2017 às 13:00h, será realizada na data de 22/05/2017 às 14:00h. Alambari, 28 de abril de 2017. MARCOS JOSÉ DE LAIA - Presidente da CPL.

Pregão Presencial: 009/2017 - Processo Administrativo: 012/2017 - Assunto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Produtos de higiene e limpeza, no exercício de 2017. - Homologo o procedimento licitatório e declaro vencedoras as empresas: COMERCIAL VIDANOVA LTDA – EPP nos itens 2, 3, 7, 9, 10, 11, 16, 20, 22, 27, 29, 46, 57, 58, 66, 73, 78, 86, 90, 93 e 94, no valor de R\$ 15.267,90; DISTRIBUIDORA SARAPUÍ LTDA – ME nos itens 49, 50, 56, 59, 60, 61 e 62, no valor de R\$ 1.098,50; EMERSON LUIZ DA SILVA – ME nos itens 8, 12, 25, 31, 32, 47 e 68, no valor de R\$ 6.052,25; LEANDRO MARTINS VIEIRA – ME nos itens 1, 4, 5, 6, 13, 17, 18, 21, 26, 28, 30, 34, 42, 44, 51, 52, 53, 72, 79, 80, 81, 82, 85, 87 e 92, no valor de R\$ 51.306,34; SANDRO JOSÉ DE PAIVA & CIA LTDA – EPP nos itens 14, 77 e 89, no valor de R\$ 2.738,40; TAMIREAS DA SILVEIRA GARCIA DISTRIBUIDORA – EPP nos itens 15, 19, 23, 24, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 45, 54, 55, 63, 64, 65, 67, 69, 70, 71, 74, 75, 76, 83, 84, 88 e 91, no valor de R\$ 42.527,78. Alambari, 28 de abril de 2017. HUDSON JOSÉ GOMES - Prefeito Municipal

Pregão Eletrônico: 002/2016 - Processo Administrativo: 031/2016- Assunto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Material Médico Hospitalar e de Enfermagem, destinado a atender ao Departamento de Saúde no exercício de 2017. - Homologo o procedimento licitatório e declaro vencedoras as empresas: ITAPETININGA PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 67, 68, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 83, 84, 85, 86, 89, 90, 92, 93, 94, 95, 98, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 109, 110, 112, 113, 121, 126, 127, 128, 132, 138, 139, 140, 141, 148, 149, 162, 163, 164, 165, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 182, 183, 184, 185, 186, 187, no valor de R\$ 105.153,78; CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA EPP nos itens 15, 34, 108, 136, 137, no valor de R\$ 1.947,16; SALVI E LOPES E CIA LTDA nos itens 17, 27, 47, 57, 61, 63, 64, 66, 70, 87, 96, 97, 99, 100, 119, 122, 123, 124, 125, 133, 134, 135, 166, 167, 168, 169, no valor de R\$ 11.707,87; TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELLI nos itens 18, 19, 20, 48, 49, 50, 51, 58, 91, 118, 120, 129, 131, 147, no valor de R\$ 32.887,90; COMERCIAL CIRURGICA IPERO EIRELI ME nos itens 28, 111, 114, 115, 116, 117, 144, 145, 146, 180, no valor de R\$ 28.593,00; CIRURGICA UNIÃO LTDA nos itens 29, 181, no valor de R\$ 110,00; MIRASSOL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI nos itens 60, 62, 69, 82, 130, 142, 143, 150, 151, 152, 154, 158, 160, 161, no valor de R\$ 33.859,00